



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.140

De 13 de Maio de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE A SÉRGIO JOSÉ DE MATOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a **SÉRGIO JOSÉ DE MATOS**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional